



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA CIA ROCAM, DO 30º BPM/M, DO CPA/M-6, CB. PM CLAUDIO, SD. PM DOUGLAS, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE RECEPÇÃO, REALIZADA NA DATA DE 19 DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE, NA RUA ARMANDO BARBOSA, NO JARDIM SANTA ADÉLIA, EM SÃO PAULO/SP.

76ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que, após receber informação irradiada pelo monitoramento de Mauá a respeito de uma motocicleta Yamaha Fazer 250, modelo 2022, a qual teria passado às 18h14min pela Rua Oscarito, no sentido centro - bairro, a referida equipe centralizou o patrulhamento pela divisa de área com o 38º BPM/M e 10º BPM/M, onde pela Av. Pres. Costa e Silva deparou-se com a referida motocicleta ocupada por dois indivíduos adentrando a Av. das Nações.

Neste momento, a equipe iniciou então o acompanhamento ao veículo. Porém, após a desobediência de ordem de parada, a equipe acompanhou o veículo por diversas ruas da área do 10º BPM/M e do 38º BPM/M, sendo que pela Rua Armando Barbosa houve a queda dos indivíduos, situação a qual fez com que os mesmos continuassem a fuga a pé.

A equipe conseguiu deter um dos indivíduos pela Praça Maria Lourdes Coutinho Rosa. Durante busca pessoal, nada de ilícito foi localizado, porém após consulta veicular foi verificado que a motocicleta havia sido roubada na data de 16/10/2024 pela Rua Osório de Almeida, área da 3ª Cia do 10º BPM/M.

Assim, tanto o indivíduo quanto a motocicleta foram conduzidos ao 69º Distrito Policial de São Paulo, com apoio da equipe de Força Tática M-30028, onde o Delegado de Plantão tomou ciência dos fatos e elaborou o BOPC de Ato Infracional devido o indivíduo ser menor de idade, mantendo o menor apreendido. Cabe observar que o menor detido possuía diversos





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

apontamentos de Ato Infracional junto à Polícia Civil. A motocicleta, por sua vez, foi devidamente restituída ao seu proprietário, que compareceu ao DP.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA CIA ROCAM, DO 30º BPM/M, DO CPA/M-6, CB. PM CLAUDIO, SD. PM DOUGLAS, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE RECEPÇÃO, REALIZADA NA DATA DE 19 DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE, NA RUA ARMANDO BARBOSA, NO JARDIM SANTA ADÉLIA, EM SÃO PAULO/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 242/2024

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)

R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

